

DECRETO N° 650 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara como Ponto Facultativo os dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando o caráter nacional das festividades de Carnaval;
Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas estaduais e federais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda-feira e terça-feira respectivamente, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º Nos dias de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de fevereiro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal